

INTERESSADA: Sofia Almuli

ASSUNTO : Reconsideração do Parecer CEE nº 2084/74

RELATOR : CONSELHEIRO Pe. Lionel Corbeil

PARECER CEE Nº 231/75, CSG; Aprov. em 22/1/75,

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Sofia Almuli, filha de Moncelo Almuli e de D. Alice Forchi Almuli, nascida em São Paulo, Capital, aos 12 de Abril de 1956, domiciliada e residente em São Paulo na Rua Maestro Chiafareli nº 808, solicita reconsideração do Parecer CEE nº 2084/74 aprovado neste Conselho em 18/09/74, cuja conclusão é a seguinte:

"Nosso voto é contrário a equivalência pretendida pela interessada. Votamos, outrossim, pelo reconhecimento de equivalência de estudos feitos por Sofia Almuli na Escola Britânica de São Paulo, a nível de 1ª série do 2º grau, podendo matricular-se na 2ª série do 2º grau.

Deverá submeter-se a processo de adaptação em Educação Moral e Cívica e outras disciplinas, a critério da escola em que se matricular."

2. Não satisfeita com a conclusão desse Parecer, a interessada comprova haver frequentado, após a "Form IV" realizada na Escola Britânica, um curso na "Burlington School", de Londres, no ano letivo 1972/73, tendo obtido o certificado geral de Educação de Universidade de Londres. Nessa escola estudou as seguintes matérias: Francês, História, Geografia, Inglês, Biologia.

3. Retornando ao Brasil fez a 12ª série na "Associação Escola Graduada de São Paulo" e estudou, entre outras matérias; Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil.

APRECIÇÃO - Concordamos plenamente com a conclusão do Parecer CEE-nº 2084/74, quanto aos estudos feitos pela interessada na Escola Britânica de São Paulo. Porém, somos ^{igualmente} de opinião que os estudos realizados pela requerente na "Burlington School" de Londres podem ser reconhecidos como equivalentes aos da 2ª série do 2º grau.

O pedido encontra apoio no artigo 100, da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos pelo acolhimento do pedido de reconsideração do Parecer CEE Nº 2080/74 e votamos favoravelmente ao reconhecimento de equivalência de estudos realizados por Sofia Almuli na escola Britânica de São Paulo, Capital e na "Burlington School" de Londres, a nível da 2ª série de 2º grau, convalidando-se a matrícula e os atos escolares praticados pela interessada no ano letivo 1973/74 na 12ª série da Associação Escola Graduada de São Paulo.

São Paulo, 18 de dezembro de 1974

a) Cons. Pe. Lionel Corbeil - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA : A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Alfredo Gomes,

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1974

a) Cons. JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice Presidente no exercício da Presidência

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 22 de janeiro de 1975

a) Cons. Hilário Torloni - Vice-Presidente

ao exercício da Presidência